



CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE - CMDCA

**Resolução nº. 08/2022, de 7 de julho de 2022.**

*Dispõe sobre a aprovação do Plano Operativo da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescente em Conflito com a Lei – PNAISARI pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caçador – CMDCA, no uso de suas atribuições, conferido pela Lei nº. 3.214, de 31 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 1.082, de 23 de maio de 2014, do Ministério da Saúde,

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do CMDCA realizada no dia 7 de julho de 2022, conforme Ata nº. 422,

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Operativo da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescente em Conflito com a Lei – PNAISARI.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador/SC, 7 de julho de 2022.

**Gladis Marisa Fontana**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA